



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
Telefone: (83) 3612-9703 – E-mail: conselhosuperior@ifpb.edu.br

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE ATIVIDADE DE CAMPO
(Servidores docentes e técnico-administrativos¹)**

PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE DE CAMPO – PERÍODO LETIVO 20__.

I – IDENTIFICAÇÃO

Coordenador(a/es) da atividade de campo:

Coordenação/Projeto de Pesquisa/Extensão²:

Disciplina:

Curso:

Turma:

Local e período de realização da aula prática³:

II – METODOLOGIA E OBJETIVOS DO TRABALHO A SER REALIZADO NA ATIVIDADE DE CAMPO

1 – Metodologia (por disciplina e/ou projeto, caso mais de um professor esteja envolvido)⁴:

2 – Objetivos (por disciplina e/ou projeto, caso mais de um professor esteja envolvido):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
Telefone: (83) 3612-9703 – E-mail: conselhosuperior@ifpb.edu.br

**III – DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DE CAMPO E SUA
COMPATIBILIDADE COM A CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA OU PROJETO**

--

**IV – ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA ENTRE O QUE ESTABELECE O CONTEÚDO DA
DISCIPLINA E AS ATIVIDADES PREVISTAS NO PROJETO DE AULA PRÁTICA DE
CAMPO (justificativa e importância da atividade para a aprendizagem da disciplina)**

--

V – CRONOGRAMA

Data/Horário	Descrição das Atividades	Local das Atividades

**VI – NÚMERO DE PARTICIPANTES (anexar relação nominal/identificar os menores de
idade)**

--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
Telefone: (83) 3612-9703 – E-mail: conselhosuperior@ifpb.edu.br

**VII – LISTAR OS ITENS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA
ATIVIDADE DE CAMPO**

VIII – CARGA HORÁRIA A SER REGISTRADA NO DIÁRIO DE CLASSE

**IX – CONTATO DO(S) COORDENADOR(ES) DA ATIVIDADE/VIAGEM (Telefone pessoal e
residencial)**

CIDADE-UF, XX DE XXXXX DE XXXX

**NOME(S) E ASSINATURA(S) DO(A/S) COORDENADOR(A/ES) DA ATIVIDADE DE
CAMPO:**

NOME

ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
Telefone: (83) 3612-9703 – E-mail: conselhosuperior@ifpb.edu.br

**ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO/PROJETO DE PESQUISA E/O
EXTENSÃO**

¹ A presença do servidor técnico-administrativo na pesquisa-campo está condicionada à sua participação/envolvimento no “projeto de pesquisa” desenvolvido na Instituição ou à necessidade do acompanhamento pedagógico-administrativo nas atividades externas.

² Informar a Coordenação ou Projeto de Pesquisa (PIBIC, Capes, CNPq, outros) que está inserido.

³ Descrever, de forma sucinta, a localização da atividade, forma de deslocamento, distância, acessibilidade, data de ida e vinda, horário, entre outras informações pertinentes.

⁴ Descrever detalhadamente os objetivos da atividade a ser realizada, apresentando o “objetivo geral” e os “objetivos específicos”. A orientação é que se observe a construção dos objetivos a partir do que está transcrito no “Projeto de Pesquisa”, “Plano de Curso” e/ou “Plano de Aula” e, se possível, com ênfase nos níveis cognitivo, psicossocial e psicomotor.